

PORTARIA Nº 2295 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

**PRORROGA LICENÇA-SAÚDE DE SERVIDOR(A)
PÚBLICO(A)**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 H, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo nº 40.985/2026 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder prorrogação da licença para tratamento de saúde a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **JANICE ALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 84.403 PROFESSOR DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, por 60 (sessenta) dias, a contar de 06 de setembro de 2026, a cargo da Prefeitura;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06 de setembro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Capão da Canoa, 11 de setembro de 2026

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

FERNANDA ANDRADE DA MOTTA
Secretária Interina de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B2B-9EDB-C126-C5E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDA ANDRADE DA MOTTA (CPF 961.XXX.XXX-87) em 11/09/2026 16:57:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA (CPF 550.XXX.XXX-04) em 21/09/2026 18:43:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI (CPF 289.XXX.XXX-34) em 23/09/2026 07:46:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ AGENTE PUBLICADOR - DOCUMENTO PUBLICADO (CPF 026.XXX.XXX-28) em 23/09/2026 13:33:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capadacanoa.1doc.com.br/verificacao/7B2B-9EDB-C126-C5E3>